



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 66.229.626/0001 - 82**

**Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000**  
**Administração 2005 a 2008**

**LEI Nº 419/2006**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER  
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **ROSEMEIRE LOURDES DA SILVA FARIA** inscrito sob o **CPF: 028.222.226-06** do imóvel situado a TRAVESSA JOAQUIM RICARDO DO NASCIMENTO, Nº.: 82, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 07,50m de frente e confrontando com a referenda Travessa, flanco direito medindo 21,00m e confrontando com João Couto Filho; flanco esquerdo medindo 20,00m e confrontando com o Córrego Entre Folhas; e fundos 06,50m confrontando com Terreno do Município, área total 143,00M<sup>2</sup>.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 02 de Agosto de 2006.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
**Prefeito Municipal**